

ANO 1997

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 132/97

OBJETO Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

Apresentado em Sessão do dia 06/10/97

Autoria do Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final 03/01/98

Aprovado em 03 / 11 / 97 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2664/97

Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/4628/97-jrs

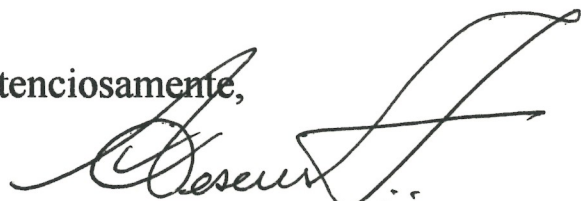
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 1997.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada dia 03 do corrente mês, foi aprovado o Projeto de Lei nº 132/97, de minha autoria, que dá denominação a Logradouro Público que especifica "Renor Oliver".

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2664/97, para devida promulgação.

atenciosamente,


Angelo Desenso Filho
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Dr. Paulo Burjaili
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

RECEBI
05/11/97
Prefeitura Mun. de Bebedouro

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2664/97

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

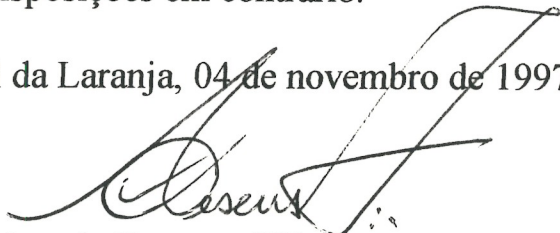
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Renor Oliver**” a um logradouro público de nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 1997.


Angelo Desenso Filho
PRESIDENTE


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Artur Ernesto Henrique
2º SECRETÁRIO

RECEBI
05 / 11 / 97
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Augusto
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

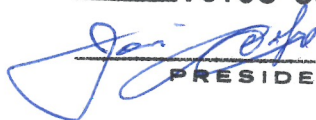
ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

APROVADO EM 03/11/97

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 4912/97

DATA: 26/09/1997 HORA: 15:52:44

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENSEN FILHO

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: ANGELICA FELICIO

AF

PROJETO DE LEI Nº 132 /97

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

Angelo Desenso Filho, Vereador à Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

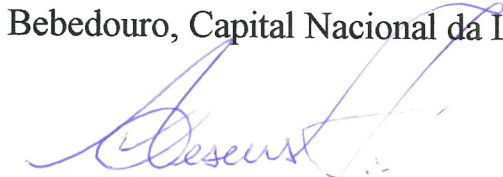
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Renor Oliver**” a um logradouro público de nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 1997.



Angelo Desenso Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 4912/97

DATA: 26/09/1997 HORA: 15:52:44

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENHO FILHO

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: ANGELICA FELICIO

fr

JUSTIFICATIVA:

Professor **Renor Oliver** nasceu em 30 de julho de 1947, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. Filho do Sr. Antonio Oliver e Sra. Hilda Braga Oliver, casou-se com a Profa. Ana Lúcia Alves Oliver, tendo 03 filhos: Erika Alves Oliver, Renor Oliver Filho e Thales Alves Oliver. Coursou o primário no Grupo Escolar "Vitor B. Bastos", o secundário (1º e 2º ciclos) no "Colégio Estadual Alberto Andaló", na cidade de São José do Rio Preto e o Superior Licenciatura Plena em Matemática e em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Graus, ambas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro. Ingressou na carreira de Professor de Matemática em estabelecimentos Estaduais de Ensino de 1º e 2º Graus em setembro de 1970.

Foi professor da Cadeira de Algebra e da Cadeira de Prática de Ensino no Curso de Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro de 1974 a 1982, e em 1994 professor de Matemática no Colégio Soares de Oliveira de Barretos.

Durante a sua jornada de trabalho, ocupou o cargo de Assistente de Diretor e o cargo de Diretor na EEPSG "Abílio Alves Marques" durante o período de 1983 a 1988. Foi Vereador na Câmara Municipal de Bebedouro entre os anos de 1989 a 1992. Assumiu o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bebedouro. A partir de maio de 1995 foi concursado como Delegado de Ensino da Delegacia de Ensino de Bebedouro até fevereiro de 1997, quando faleceu em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 1997

Angelo Desenso Filho
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DADOS BIOGRÁFICOS - RENOR OLIVER

Professor Renor Oliver nasceu em 30 de julho de 1947, na cidade de Buritama, no Estado de São Paulo; filho do Sr. Antonio Oliver e Sr^a Hilda Braga Oliver; casa do com a Prof^a. Ana Lúcia Alves Oliver; teve 03 filhos: Erika Alves Oliver, Renor Oliver Filho e Thales Alves Oliver. Cursou o primário no Grupo Escolar " Vitor B. Bastos; o secundário (1º e 2º ciclos) no " Colégio Estadual Alberto Andalo ", na cidade de São Jo sé do Rio Preto e o Superior Licenciatura Plena em Matemática e em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Graus, ambas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro. Ingressou na carreira de Professor de Matemática em estabelecimentos Estaduais de Ensino de 1º e 2º Graus em setembro de 1970; foi professor da Cadeira de Álgebra e da Cadeira de Prática de Ensino no Curso de Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro de 1974 a 1982 e em 1994, foi professor de Matemática no Colégio Soares de Oliveira de Barretos. Durante a sua jornada de trabalho, ocupou o cargo de Assistente de Diretor e o Cargo de Diretor na EEPSC " Abílio Alves Marques ", durante o período de 1983 a 1988; foi vereador da Câmara Municipal de Bebedouro entre os anos de 1989 á 1992; ocupou o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Pre



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº...../97 da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 132/97, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.**

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Renor Oliver”.

Relatório: O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1.997.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

OSVALDO ANGELONI
Membro

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1.997.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº/97 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 132/97, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público que especifica “Renor Oliver”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *Lealdade.*

Sala das Reuniões, *3* de *Novembro* de 1.997.

[Signature]
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
PARABUÇU MACHADO
Presidente

[Signature]
PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, *3* de *Novembro* de 1.997.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../97 Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 132/97, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público que especifica “Renor Oliver”.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *LEGALIDADE*

Sala das Sessões, ... *03* ... de ... *NOVEMBRO* ... de 1997.

[Signature]
SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

[Signature]
JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, ... *03* ... de ... *NOVEMBRO* ... de 1997.